



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 792/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalização das Instalações Elétricas e Iluminação Led do Estádio Lucio Nardo.

Entidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Responsável pela elaboração do ETP: Diego Lourenço, agente administrativo, mat. 1281.

Responsável pela aprovação: Sergio Raimundo, portaria 023/GP/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Registra-se que houve a abertura prévia do Processo Administrativo nº 733/2026, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada para revitalização das instalações elétricas e iluminação em LED do Estádio Municipal Lucio Nardo.

Todavia, no decorrer da instrução processual, verificou-se a existência de inconsistências materiais e formais relevantes nos documentos que subsidiavam aquele procedimento, circunstância que comprometeu a adequada continuidade dos atos administrativos. Diante disso, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP deliberou pelo arquivamento do referido processo, conforme despacho do Ordenador de Despesas constante nos autos, com vistas à instauração de novo procedimento devidamente organizado e instruído.

Assim, foi instaurado o Processo Administrativo nº 792/2026, mantendo-se o mesmo objeto, qual seja: contratação de empresa especializada para revitalização das instalações elétricas e modernização do sistema de iluminação em LED do Estádio Municipal Lucio Nardo, incluindo adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA.

O presente Estudo Técnico Preliminar será estruturado em observância ao art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, contemplando todos os elementos necessários à adequada caracterização da necessidade pública, análise da solução, levantamento de mercado, estimativas, impactos, resultados pretendidos e conclusão acerca da viabilidade da contratação.

O Estádio Municipal Lucio Nardo constitui importante equipamento público destinado à prática esportiva, realização de eventos institucionais, atividades recreativas e integração social da população do Município de Primavera de Rondônia/RO. O espaço é amplamente





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

utilizado pela comunidade local para treinamentos, campeonatos, eventos esportivos, ações públicas e demais atividades de interesse coletivo promovidas pela Administração Municipal.

Entretanto, as instalações elétricas atualmente existentes encontram-se defasadas e parcialmente incompatíveis com a demanda operacional do estádio, apresentando limitações técnicas relacionadas à capacidade energética, eficiência da iluminação, segurança operacional e confiabilidade do sistema elétrico.

A atual infraestrutura elétrica apresenta necessidade de modernização, especialmente em razão do desgaste natural dos componentes, insuficiência da capacidade de carga, necessidade de adequação às normas técnicas vigentes e elevado consumo energético decorrente da utilização de equipamentos antigos e menos eficientes.

Além disso, o sistema de iluminação existente não atende satisfatoriamente às necessidades operacionais do estádio, comprometendo a qualidade da iluminação para realização de atividades esportivas noturnas, segurança dos usuários e adequada utilização do espaço público.

A demanda também contempla a necessidade de adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA, necessária para garantir suporte adequado à nova carga elétrica decorrente da modernização do sistema de iluminação e demais instalações elétricas do estádio, observando os padrões técnicos e exigências da concessionária ENERGISA.

A solução pretendida contempla a revitalização completa da infraestrutura elétrica do estádio municipal, incluindo substituição e adequação de circuitos elétricos, instalação de novos quadros de distribuição, dispositivos de proteção, eletrodutos, cabeamentos, luminárias e refletores em tecnologia LED de alta eficiência energética, além da implantação da subestação aérea e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do sistema.

A contratação visa proporcionar:

- maior segurança das instalações elétricas;
- melhoria da qualidade da iluminação esportiva;
- redução do consumo de energia elétrica;
- diminuição de custos de manutenção;
- ampliação da capacidade energética do estádio;
- adequação às normas técnicas e exigências da concessionária;
- melhores condições para realização de eventos esportivos e comunitários;
- modernização da infraestrutura pública municipal;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- maior eficiência energética e sustentabilidade.

A utilização de iluminação em tecnologia LED proporcionará significativa melhoria na eficiência luminosa e redução do consumo energético, contribuindo para a economicidade da Administração Pública e para a sustentabilidade ambiental da infraestrutura pública municipal.

A implantação da subestação aérea de 75 kVA permitirá atendimento adequado da demanda energética das instalações revitalizadas, garantindo maior estabilidade operacional, segurança elétrica e regularidade no fornecimento de energia.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade pública da contratação, considerando sua relevância para a segurança dos usuários, melhoria da infraestrutura esportiva municipal, eficiência energética, continuidade das atividades esportivas e atendimento ao interesse público, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e vantagem previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 12, inciso VII, e do art. 18, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação encontra-se prevista no planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, estando alinhada às ações institucionais voltadas à modernização, manutenção e melhoria da infraestrutura pública municipal destinada às atividades esportivas, recreativas e de interesse coletivo.

A contratação mostra-se compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário e administrativo do Município de Primavera de Rondônia/RO, especialmente com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Administração Pública Municipal.

A demanda decorre da necessidade de revitalização das instalações elétricas e modernização do sistema de iluminação do Estádio Municipal Lucio Nardo, incluindo adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA, visando garantir maior segurança operacional, eficiência energética, adequação às normas técnicas vigentes e melhores condições de utilização do espaço público pela comunidade.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A solução pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos da Administração Municipal relacionados à melhoria da infraestrutura urbana e esportiva, fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, valorização do patrimônio público e promoção da eficiência administrativa.

A contratação também se harmoniza com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a implantação de sistema de iluminação em tecnologia LED proporcionará redução do consumo de energia elétrica, diminuição de custos de manutenção e modernização das instalações públicas municipais.

Dessa forma, resta demonstrada a compatibilidade e alinhamento da presente contratação com o planejamento institucional e orçamentário da Administração Pública Municipal, revelando-se necessária e adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, os requisitos da presente contratação correspondem ao conjunto de condições técnicas, operacionais, legais, administrativas e funcionais indispensáveis à adequada execução do objeto, devendo assegurar a seleção da proposta apta a atender, com eficiência, segurança, qualidade e economicidade, à necessidade pública identificada neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação pretendida refere-se à execução de obra de engenharia destinada à revitalização das instalações elétricas e modernização do sistema de iluminação em LED do Estádio Municipal Lucio Nardo, incluindo adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA, devendo observar os requisitos mínimos a seguir definidos.

3.1 Requisitos Técnicos

A execução da obra deverá observar integralmente as especificações técnicas constantes no Projeto Básico/Executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integrarão o processo de contratação.

A solução deverá contemplar:

- revitalização das instalações elétricas existentes do estádio municipal;
- substituição e adequação de cabeamentos, eletrodutos, quadros elétricos, dispositivos de proteção e demais componentes elétricos;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- implantação de sistema de iluminação esportiva em tecnologia LED de alta eficiência energética;
- fornecimento e instalação de projetores LED compatíveis com as necessidades operacionais do estádio;
- adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA;
- execução de aterramento, proteção elétrica, dispositivos contra surtos e demais sistemas de segurança elétrica;
- utilização de materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- execução conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, padrões técnicos da concessionária ENERGISA e demais normas aplicáveis às instalações elétricas;
- observância das exigências de segurança, funcionalidade, eficiência energética e durabilidade da infraestrutura elétrica;
- realização de testes, ensaios, comissionamento e acompanhamento técnico até a efetiva ligação da subestação junto à concessionária de energia elétrica;
- compatibilidade da solução com a demanda energética operacional do estádio municipal;
- atendimento às exigências relativas à vida útil, desempenho, segurança e estabilidade operacional das instalações elétricas.

3.2 Requisitos Operacionais

A contratada deverá possuir capacidade operacional compatível com a complexidade do objeto, devendo assegurar:

- disponibilidade de equipe técnica qualificada e legalmente habilitada;
- fornecimento de mão de obra especializada para execução dos serviços elétricos;
- disponibilização de equipamentos, ferramentas, veículos e insumos necessários à execução integral da obra;
- mobilização e desmobilização adequadas ao local da execução;
- cumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido;
- execução da obra com observância aos padrões de qualidade, segurança e produtividade;
- manutenção da continuidade da execução até a conclusão integral do objeto;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- capacidade operacional para execução simultânea das etapas necessárias ao cumprimento dos prazos estabelecidos;
- adoção de procedimentos de controle técnico e verificação da qualidade dos serviços executados;
- manutenção de responsável técnico acompanhando a execução da obra;
- capacidade de atendimento às exigências da concessionária ENERGISA, normas técnicas e segurança do trabalho durante toda a execução contratual.

3.3 Requisitos de Qualificação Técnica

A futura contratada deverá comprovar aptidão técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de documentação que demonstre:

- registro ou inscrição da empresa e de seu responsável técnico no CREA ou CAU, conforme aplicável;
- comprovação de capacidade técnico-operacional para execução de obras e serviços de engenharia elétrica compatíveis com o objeto da contratação;
- comprovação de aptidão técnico-profissional mediante apresentação de responsável técnico com experiência compatível;
- apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, quando aplicável;
- demonstração de capacidade técnica para execução de serviços elétricos, iluminação pública/esportiva e implantação de subestação.

A comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional deverá observar as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da obra, conforme definição constante no Projeto Básico e nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

3.4 Requisitos Legais e Regulatórios

A contratação deverá observar integralmente a legislação aplicável, especialmente:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- normas técnicas da ABNT aplicáveis às instalações elétricas;
- padrões técnicos e exigências da concessionária ENERGISA;
- normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-10 e NR-35;
- legislação ambiental pertinente;
- legislação trabalhista, previdenciária e fiscal vigente.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

3.5 Requisitos de Sustentabilidade

A execução da obra deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, mediante:

- utilização de iluminação em tecnologia LED de alta eficiência energética;
- redução do consumo de energia elétrica;
- uso racional de materiais e insumos;
- adequada destinação de resíduos provenientes da execução dos serviços;
- adoção de medidas para redução de impactos ambientais;
- observância de práticas de eficiência energética e sustentabilidade;
- atendimento à legislação ambiental aplicável.

3.6 Requisitos de Segurança

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho e segurança operacional, incluindo:

- adoção de medidas de prevenção de acidentes;
- utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC;
- sinalização adequada da área de execução;
- proteção de trabalhadores, usuários e terceiros;
- cumprimento das normas regulamentadoras aplicáveis às atividades elétricas;
- observância das normas de segurança em serviços com eletricidade e trabalho em altura.

3.7 Requisitos de Garantia e Recebimento da Obra

A contratada deverá responder pela qualidade, segurança, estabilidade e pleno funcionamento dos serviços executados, observando os prazos legais de garantia previstos na legislação aplicável, normas técnicas pertinentes e disposições contratuais.

Os serviços executados estarão sujeitos a recebimento provisório e definitivo, mediante verificação da conformidade da execução com os documentos técnicos da contratação, especificações do projeto, padrões de qualidade exigidos e demais condições estabelecidas pela Administração Pública.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Eventuais inconformidades, vícios, defeitos ou irregularidades constatadas deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, dentro dos prazos estabelecidos contratualmente.

3.8 Requisitos Administrativos

A contratação deverá ser formalizada mediante regular processo administrativo, observando-se:

- elaboração dos documentos técnicos preparatórios;
- existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira;
- emissão de pareceres técnicos e jurídicos pertinentes;
- fiscalização e acompanhamento contratual por servidor formalmente designado;
- realização de medições, controle e recebimento dos serviços executados;
- observância das condições de execução, pagamento e gestão contratual estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, os requisitos da contratação foram definidos de modo a assegurar a viabilidade técnica da solução, a adequada execução da obra, a observância das normas aplicáveis e a satisfação do interesse público, em conformidade com os princípios e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa das quantidades para a presente contratação foi definida com base em levantamento técnico preliminar, vistoria técnica realizada no Estádio Municipal Lucio Nardo, análise das condições atuais das instalações elétricas existentes, avaliação da demanda energética necessária ao funcionamento adequado do estádio e estudos técnicos elaborados pela equipe responsável pela instrução da contratação.

As quantidades estimadas consideram a necessidade de revitalização completa da infraestrutura elétrica e modernização do sistema de iluminação esportiva do estádio municipal, incluindo adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA, de modo a garantir segurança operacional, eficiência energética, atendimento às normas técnicas vigentes e adequado funcionamento das atividades esportivas e institucionais desenvolvidas no local.

Para definição dos quantitativos preliminares, foram observados:

- levantamento das condições físicas e operacionais das instalações elétricas existentes;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- análise da carga elétrica necessária ao funcionamento adequado do estádio;
- dimensionamento preliminar da iluminação esportiva em tecnologia LED;
- necessidade de substituição de componentes elétricos obsoletos ou inadequados;
- exigências técnicas da concessionária ENERGISA para implantação e ligação da subestação;
- parâmetros técnicos constantes em projetos similares executados pela Administração Pública;
- normas técnicas da ABNT aplicáveis às instalações elétricas e iluminação esportiva;
- critérios de segurança, funcionalidade, desempenho e eficiência energética.

As estimativas compreendem, de forma exemplificativa e não exaustiva:

- fornecimento e instalação de projetores e luminárias LED;
- substituição e instalação de cabamentos elétricos;
- instalação de eletrodutos, conectores, caixas de passagem e acessórios;
- implantação e adequação de quadros elétricos e dispositivos de proteção;
- execução de sistema de aterramento e proteção elétrica;
- fornecimento e instalação de postes, suportes e estruturas metálicas, quando necessário;
- adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA;
- execução de testes, ensaios, comissionamento e ligação definitiva junto à concessionária ENERGISA;
- serviços complementares necessários à plena funcionalidade da solução.

Os quantitativos detalhados dos serviços, materiais e equipamentos serão consolidados nas planilhas orçamentárias, memória de cálculo, projetos executivos, memorial descritivo e demais documentos técnicos integrantes da fase preparatória da contratação.

As quantidades estimadas foram definidas com base em critérios técnicos de engenharia e representam a solução preliminarmente mais adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, podendo sofrer ajustes decorrentes do aprofundamento dos estudos técnicos, compatibilização de projetos e detalhamento executivo da solução, sem prejuízo da finalidade pública da contratação.

Dessa forma, entende-se que as estimativas preliminares das quantidades mostram-se suficientes, proporcionais e compatíveis com a dimensão da necessidade administrativa





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

identificada, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

As estimativas das quantidades foram definidas com base em parâmetros técnicos preliminares e em informações de engenharia previamente levantadas para subsidiar a formalização e aprovação do Termo de Convênio nº 63/2026/PGE-SEOSP, destinados à demonstração inicial da viabilidade técnica, operacional e orçamentária da obra.

Os quantitativos preliminares foram obtidos a partir de levantamentos técnicos realizados no Estádio Municipal Lucio Nardo, análise das condições atuais das instalações elétricas existentes, dimensionamento preliminar da carga elétrica necessária ao funcionamento adequado da infraestrutura esportiva e estudos técnicos relacionados à modernização do sistema de iluminação em tecnologia LED e implantação/adequação da subestação aérea de 75 kVA.

Para fins de planejamento preliminar da contratação, consideram-se os seguintes grupos gerais de serviços e quantitativos estimados da obra:

- serviços preliminares, mobilização e instalação provisória;
- remoção e substituição de componentes elétricos existentes;
- fornecimento e instalação de cabamentos elétricos, eletrodutos, conectores e acessórios;
- implantação e adequação de quadros elétricos, dispositivos de proteção e sistemas de aterramento;
- fornecimento e instalação de projetores e luminárias LED de alta eficiência energética;
- instalação de estruturas, suportes e acessórios necessários ao sistema de iluminação esportiva;
- adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA;
- execução de testes, ensaios, comissionamento e regularização junto à concessionária ENERGISA;
- serviços complementares e acabamentos necessários à plena funcionalidade da solução.

Os quantitativos detalhados de materiais, equipamentos e serviços encontram-se demonstrados nas planilhas orçamentárias, memória de cálculo, projetos e demais documentos técnicos que instruem o processo administrativo e servirão de base para futura execução contratual.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

As estimativas preliminares poderão sofrer ajustes decorrentes do aprofundamento dos estudos técnicos, compatibilização de projetos e detalhamento executivo da solução, observados os limites legais, a viabilidade técnica da obra e o interesse público da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

Nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis aptas a atender à necessidade administrativa, bem como subsidiar a escolha da solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas, em caráter preliminar, as principais alternativas técnicas disponíveis no mercado para revitalização das instalações elétricas e modernização do sistema de iluminação do Estádio Municipal Lucio Nardo, incluindo adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA, considerando critérios de viabilidade técnica, eficiência energética, durabilidade, segurança operacional, manutenção, custo-benefício e adequação ao interesse público.

5.1 Soluções analisadas

No levantamento técnico preliminar, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Manutenção corretiva parcial das instalações elétricas existentes

Consiste na realização de reparos pontuais, substituições parciais e manutenção corretiva dos componentes atualmente instalados, mantendo-se grande parte da infraestrutura elétrica existente.

b) Substituição parcial da iluminação convencional por iluminação LED sem adequação da infraestrutura elétrica

Consiste na substituição apenas dos refletores e luminárias existentes por equipamentos LED, sem revitalização completa das instalações elétricas e sem adequação da capacidade energética do sistema.

c) Revitalização das instalações elétricas com iluminação convencional

Consiste na modernização da infraestrutura elétrica do estádio mantendo-se sistema de iluminação convencional não LED.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

d) Revitalização completa das instalações elétricas com implantação de iluminação LED e adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA

Consiste na execução de solução completa de engenharia elétrica, incluindo revitalização da infraestrutura elétrica, implantação de iluminação esportiva em tecnologia LED de alta eficiência energética e adequação/construção da subestação aérea necessária ao atendimento da demanda operacional do estádio.

5.2 Análise comparativa das soluções

a) Manutenção corretiva parcial das instalações elétricas existentes

Embora apresente menor custo inicial, esta alternativa não se mostra tecnicamente adequada, considerando que as instalações existentes apresentam defasagem técnica, limitações operacionais, insuficiência da capacidade energética e necessidade recorrente de intervenções corretivas.

A adoção dessa solução implicaria manutenção frequente, menor confiabilidade operacional, maior risco de falhas elétricas e permanência das limitações relacionadas à eficiência da iluminação esportiva e segurança das instalações.

Além disso, trata-se de solução paliativa, economicamente ineficiente no médio e longo prazo, inadequada para atendimento definitivo da necessidade pública identificada.

b) Substituição parcial da iluminação convencional por iluminação LED sem adequação da infraestrutura elétrica

A substituição apenas das luminárias por equipamentos LED proporcionaria melhoria parcial da eficiência luminosa e redução do consumo energético.

Todavia, a manutenção da infraestrutura elétrica antiga e da capacidade energética atualmente existente comprometeria a confiabilidade operacional do sistema, não solucionando integralmente as limitações técnicas identificadas no estádio.

A ausência de adequação completa da rede elétrica e da subestação poderia ocasionar sobrecargas, falhas operacionais e limitações futuras de expansão da infraestrutura elétrica.

Dessa forma, embora apresente melhoria parcial em relação à situação atual, a solução não atende integralmente às necessidades técnicas e operacionais identificadas pela Administração Pública.

c) Revitalização das instalações elétricas com iluminação convencional





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A modernização da infraestrutura elétrica utilizando sistema convencional de iluminação apresenta adequada funcionalidade operacional, porém demonstra menor eficiência energética quando comparada à tecnologia LED.

A utilização de iluminação convencional implica:

- maior consumo de energia elétrica;
- maior necessidade de manutenção;
- menor vida útil dos equipamentos;
- maior geração de calor;
- maiores custos operacionais ao longo do tempo.

Além disso, a solução apresenta menor eficiência luminosa e menor economicidade em comparação aos sistemas modernos de iluminação LED amplamente utilizados em equipamentos esportivos públicos.

d) Revitalização completa das instalações elétricas com implantação de iluminação LED e adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA

A solução analisada apresenta melhor equilíbrio entre eficiência energética, segurança operacional, durabilidade, modernização da infraestrutura pública e custo-benefício.

Trata-se de solução tecnicamente adequada para atendimento integral da demanda identificada, proporcionando:

- modernização completa das instalações elétricas;
- melhoria significativa da iluminação esportiva;
- redução do consumo de energia elétrica;
- diminuição de custos de manutenção;
- ampliação da capacidade energética do estádio;
- adequação às normas técnicas vigentes;
- maior confiabilidade operacional;
- maior vida útil dos equipamentos;
- maior segurança aos usuários e servidores;
- melhor desempenho operacional da infraestrutura pública.

Além disso, a implantação da subestação aérea de 75 kVA permitirá atendimento adequado da demanda energética do estádio, garantindo estabilidade do sistema elétrico e conformidade com as exigências técnicas da concessionária ENERGISA.

5.3 Justificativa técnica da solução escolhida





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Após análise comparativa das alternativas disponíveis, conclui-se que a revitalização completa das instalações elétricas com implantação de iluminação LED e adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA representa a solução tecnicamente mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada.

A solução escolhida apresenta desempenho operacional compatível com as necessidades do Estádio Municipal Lucio Nardo, permitindo adequado funcionamento das atividades esportivas, eventos públicos e demais ações desenvolvidas no local.

A tecnologia LED proporciona elevada eficiência luminosa, maior durabilidade dos equipamentos, menor consumo energético e redução significativa da necessidade de manutenção corretiva.

A adequação da infraestrutura elétrica e implantação da subestação aérea garantirá segurança operacional, estabilidade do fornecimento de energia e atendimento às exigências técnicas da concessionária de energia elétrica.

Além disso, a solução proporciona:

- maior eficiência energética;
- modernização da infraestrutura pública;
- maior segurança elétrica;
- maior confiabilidade operacional;
- redução de falhas e interrupções;
- melhor desempenho da iluminação esportiva;
- maior vida útil do sistema elétrico;
- melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A solução também permite melhor controle técnico da execução, maior padronização dos componentes elétricos e melhor previsibilidade operacional ao longo da vida útil da infraestrutura.

5.4 Justificativa econômica da solução escolhida

Sob o aspecto econômico, a solução adotada demonstra-se mais vantajosa quando analisado o custo global ao longo do ciclo de vida da infraestrutura elétrica.

Embora o investimento inicial possa ser superior em comparação a soluções parciais ou paliativas, a revitalização completa com implantação de iluminação LED proporciona significativa redução dos custos futuros relacionados à manutenção corretiva, consumo energético e substituição frequente de equipamentos.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A elevada vida útil dos equipamentos LED reduz a necessidade de intervenções periódicas, reposições constantes e mobilização frequente de equipes técnicas, contribuindo para maior economicidade da contratação no médio e longo prazo.

A solução também proporciona:

- redução do consumo de energia elétrica;
- diminuição de custos de manutenção;
- redução de gastos com substituição de equipamentos;
- maior eficiência operacional;
- menor ocorrência de falhas elétricas;
- maior durabilidade da infraestrutura.

Além disso, a adequação da subestação aérea reduz riscos de sobrecarga, interrupções e danos aos equipamentos elétricos, evitando custos adicionais decorrentes de falhas operacionais e intervenções emergenciais.

Dessa forma, a solução adotada assegura melhor relação custo-benefício ao longo do tempo, maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e maior confiabilidade da infraestrutura pública municipal.

5.5 Conclusão do levantamento de mercado

Com base no levantamento de mercado realizado e na análise comparativa das soluções disponíveis, conclui-se que a revitalização completa das instalações elétricas com implantação de iluminação LED e adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA constitui a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa identificada.

A solução escolhida atende de forma eficiente, segura, moderna, duradoura e economicamente sustentável ao interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, vantajosidade, sustentabilidade e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VI, c/c art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento técnico preliminar e em parâmetros referenciais de mercado aplicáveis a obras e serviços de engenharia, observando-





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

se os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

A estimativa de valor da presente contratação refere-se à execução de obra de engenharia destinada à revitalização das instalações elétricas e modernização do sistema de iluminação em LED do Estádio Municipal Lucio Nardo, incluindo adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA, compreendendo fornecimento integral de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, ferramentas, transporte, mobilização, desmobilização, testes, comissionamento, acompanhamento técnico junto à concessionária ENERGISA e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

A estimativa preliminar dos custos foi elaborada com base em estudos técnicos, levantamentos de quantitativos, análise das condições existentes no local da obra e utilização de referenciais oficiais aplicáveis às obras públicas de engenharia, especialmente:

- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, versão 2025/09 sem desoneração;
- Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO Novo, versão 2025/07;
- composições próprias elaboradas pelo responsável técnico para itens não contemplados integralmente nos sistemas referenciais oficiais;
- cotações de mercado e composições analíticas específicas para materiais, equipamentos e serviços especializados de engenharia elétrica.

A composição dos custos contempla todos os serviços, materiais, equipamentos e despesas necessárias à adequada execução da obra, incluindo:

- serviços preliminares e mobilização;
- revitalização das instalações elétricas existentes;
- fornecimento e instalação de cabamentos, eletrodutos, quadros elétricos e dispositivos de proteção;
- implantação do sistema de iluminação esportiva em tecnologia LED;
- adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA;
- sistema de aterramento e proteção elétrica;
- testes, ensaios e comissionamento;
- emissão de ART/RRT;
- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e tributários;
- Benefícios e Despesas Indiretas – BDI;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- fretes, equipamentos, ferramentas e demais despesas inerentes à execução contratual.

Conforme planilha orçamentária elaborada pelo responsável técnico Alexandre Paulino Seabra – CREA nº 15.061/D-RO, com ART nº 8500392396, o valor global estimado da contratação corresponde a:

R\$ 323.930,78 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

O orçamento preliminar foi desenvolvido a partir de parâmetros técnicos compatíveis com a solução inicialmente definida pela Administração Pública e servirá como referência para a instrução do procedimento licitatório e futura contratação.

Ressalta-se que os valores estimados poderão sofrer ajustes decorrentes do aprofundamento dos estudos técnicos, compatibilização de projetos, detalhamento executivo da solução e atualização dos referenciais oficiais de preços durante a fase preparatória da contratação, observados os limites legais e o interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a estimativa preliminar do valor da contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e adequada à dimensão da necessidade administrativa identificada, atendendo às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente seção tem por finalidade descrever a solução de engenharia adotada para atendimento da necessidade pública identificada, abrangendo os aspectos técnicos, executivos, operacionais e funcionais da contratação, bem como as exigências relacionadas à eficiência energética, segurança operacional e responsabilidade técnica decorrente da execução da obra.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução integral de obra de engenharia destinada à revitalização das instalações elétricas e modernização do sistema de iluminação em LED do Estádio Municipal Lucio Nardo, incluindo adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA, no Município de Primavera de Rondônia/RO.

A solução foi concebida para garantir condições adequadas de funcionamento da infraestrutura elétrica do estádio municipal, proporcionando maior segurança operacional, eficiência energética, melhoria da iluminação esportiva, estabilidade do fornecimento de energia e adequação às normas técnicas vigentes e exigências da concessionária ENERGISA.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A infraestrutura atualmente existente apresenta limitações técnicas relacionadas à capacidade energética, desgaste de componentes elétricos, baixa eficiência luminosa e necessidade de modernização da rede elétrica, circunstâncias que justificam a adoção de solução completa e definitiva para atendimento das necessidades operacionais do estádio municipal.

A solução adotada contempla, de forma integrada e completa, a execução de todos os serviços, fornecimentos, instalações e etapas necessárias à plena entrega e funcionamento da obra, compreendendo:

- mobilização e instalação provisória para execução dos serviços;
- fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada;
- revitalização das instalações elétricas existentes;
- substituição e adequação de cabeamentos, eletrodutos, conectores, caixas de passagem e acessórios elétricos;
- implantação e adequação de quadros elétricos, dispositivos de proteção e sistemas de aterramento;
- fornecimento e instalação de projetores e luminárias em tecnologia LED de alta eficiência energética;
- instalação de estruturas, suportes e componentes necessários ao sistema de iluminação esportiva;
- adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA;
- execução de testes, ensaios, comissionamento e verificações técnicas;
- acompanhamento técnico e regularização junto à concessionária ENERGISA até a efetiva ligação da subestação;
- acabamentos, ajustes finais e entrega definitiva da obra em pleno funcionamento.

A contratação será executada sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento integral de materiais e mão de obra, mostrando-se adequada diante da possibilidade de definição prévia e objetiva do escopo, quantitativos e especificações técnicas da obra, permitindo maior previsibilidade de custos, melhor controle contratual e maior eficiência na gestão da execução.

A escolha da solução com implantação de iluminação em tecnologia LED decorre de sua superioridade técnica, operacional e econômica em relação às alternativas convencionais analisadas no levantamento de mercado, especialmente por apresentar:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- maior eficiência energética;
- menor consumo de energia elétrica;
- maior vida útil dos equipamentos;
- melhor desempenho luminotécnico;
- menor necessidade de manutenção corretiva;
- maior confiabilidade operacional;
- melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo;
- menor impacto ambiental.

A solução adotada também proporciona:

- modernização da infraestrutura pública municipal;
- melhoria das condições para realização de atividades esportivas e eventos públicos;
- maior segurança aos usuários e servidores;
- maior estabilidade do sistema elétrico;
- redução de falhas e interrupções no fornecimento de energia;
- maior eficiência administrativa e operacional;
- valorização do patrimônio público municipal.

A adequação/construção da subestação aérea de 75 kVA permitirá atendimento adequado da demanda energética do estádio municipal, garantindo suporte técnico compatível com a carga instalada e observância às exigências técnicas da concessionária ENERGISA.

Os elementos técnicos, executivos e operacionais da solução serão posteriormente consolidados nos documentos técnicos complementares da contratação, especialmente:

- Projeto Básico/Executivo;
- memorial descritivo;
- projetos elétricos;
- planilhas orçamentárias;
- cronograma físico-financeiro;
- memória de cálculo;
- composições de custos;
- especificações técnicas;
- demais peças técnicas relacionadas à execução da obra.

No que se refere à manutenção da infraestrutura elétrica, a solução foi concebida visando minimizar a necessidade de intervenções corretivas frequentes, mediante utilização de





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

equipamentos modernos, materiais de elevada durabilidade e sistemas elétricos compatíveis com as necessidades operacionais do estádio municipal.

Após a conclusão da obra, a infraestrutura revitalizada passará a integrar o patrimônio público municipal, cabendo à Administração Pública promover as ações periódicas de conservação preventiva, inspeção e manutenção necessárias à preservação das condições adequadas de funcionamento, segurança e eficiência operacional das instalações.

A futura contratada deverá observar rigorosamente as exigências técnicas relacionadas à qualidade dos materiais empregados, métodos executivos, controle técnico, segurança elétrica e conformidade da execução, assegurando a adequada funcionalidade, estabilidade e desempenho do sistema implantado.

A contratada responderá pela qualidade, segurança, regularidade e pleno funcionamento dos serviços executados, observando os prazos legais de garantia previstos na legislação civil, normas técnicas aplicáveis e disposições contratuais.

Considerando a natureza do objeto, não se verifica necessidade de assistência técnica especializada continuada após a entrega definitiva da obra, além das obrigações legais e contratuais relacionadas à garantia da execução, manutenção da regularidade da ligação elétrica e eventual correção de vícios ou falhas identificadas no período legal de responsabilidade da contratada.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada, economicamente vantajosa e compatível com a necessidade administrativa identificada, atendendo aos requisitos de segurança, funcionalidade, eficiência energética, durabilidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se que a presente contratação não comporta parcelamento, considerando a natureza técnica, operacional e funcional do objeto.

A contratação refere-se à execução de obra de engenharia destinada à revitalização das instalações elétricas e modernização do sistema de iluminação em LED do Estádio Municipal Lucio Nardo, incluindo adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA, envolvendo serviços integrados, interdependentes e tecnicamente correlacionados, que demandam execução coordenada e compatibilidade plena entre todas as etapas da obra.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A solução contempla, de forma conjunta e integrada, a revitalização da infraestrutura elétrica existente, implantação do sistema de iluminação esportiva em tecnologia LED, adequação de quadros elétricos, sistemas de proteção, aterramento, cabeamentos, estruturas complementares e implantação da subestação aérea, não sendo tecnicamente recomendável a divisão da execução entre múltiplos contratados.

O eventual parcelamento da contratação poderia gerar dificuldades relacionadas à compatibilização técnica dos serviços, definição de responsabilidades executivas, coordenação operacional, fiscalização contratual, controle da qualidade da execução e cumprimento do cronograma físico-financeiro, além de aumentar os riscos de falhas operacionais, atrasos, incompatibilidades entre sistemas elétricos e problemas relacionados à integração da infraestrutura implantada.

Além disso, a divisão do objeto entre diferentes contratadas poderia comprometer:

- a padronização técnica dos materiais e equipamentos;
- a compatibilidade entre os sistemas elétricos instalados;
- a eficiência operacional da solução;
- a responsabilidade técnica sobre o funcionamento integrado da infraestrutura;
- o adequado comissionamento e testes do sistema;
- a regularização e aprovação junto à concessionária ENERGISA.

A execução integral do objeto por única contratada proporciona maior eficiência administrativa, melhor gerenciamento da obra, maior controle técnico da execução, otimização da mobilização de mão de obra e equipamentos, maior padronização construtiva e melhor aproveitamento logístico e operacional durante a execução contratual.

A adoção de contratação única também favorece a responsabilização objetiva da futura contratada quanto à qualidade, funcionamento, estabilidade e regularidade de toda a infraestrutura elétrica revitalizada, reduzindo riscos de conflitos relacionados à atribuição de responsabilidades técnicas entre diferentes executores.

Sob o aspecto econômico, o não parcelamento também se mostra mais vantajoso para a Administração Pública, considerando a redução de custos indiretos relacionados à mobilização, administração contratual, fiscalização e gerenciamento de múltiplos contratos simultâneos.

Dessa forma, o não parcelamento da contratação mostra-se técnica e administrativamente mais adequado à natureza do objeto, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

planejamento, segurança operacional e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Nos termos do art. 18, §1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente seção tem por finalidade demonstrar os resultados pretendidos pela Administração Pública com a futura contratação, especialmente sob os aspectos de economicidade, eficiência, sustentabilidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à revitalização das instalações elétricas e modernização do sistema de iluminação em LED do Estádio Municipal Lucio Nardo, incluindo adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA, busca proporcionar solução definitiva para modernização da infraestrutura elétrica do estádio municipal, garantindo melhores condições de funcionamento, segurança operacional, eficiência energética e utilização do espaço público pela comunidade.

A solução proposta possui como objetivo assegurar adequado funcionamento das instalações elétricas do estádio, melhoria da iluminação esportiva, estabilidade do fornecimento de energia elétrica e atendimento às normas técnicas aplicáveis, promovendo modernização permanente da infraestrutura pública municipal e melhoria das condições de utilização do equipamento esportivo.

Com a execução da solução pretendida, busca-se alcançar os seguintes resultados técnicos, operacionais, econômicos, administrativos e sociais:

9.1 Resultados Técnicos

- revitalização completa da infraestrutura elétrica do estádio municipal;
- implantação de sistema de iluminação esportiva moderno e eficiente em tecnologia LED;
- adequação da capacidade energética da unidade mediante implantação/construção de subestação aérea de 75 kVA;
- substituição de componentes elétricos antigos, obsoletos ou inadequados;
- melhoria da estabilidade e segurança operacional do sistema elétrico;
- redução do risco de falhas, interrupções e sobrecargas elétricas;
- ampliação da vida útil da infraestrutura elétrica implantada;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- adequação das instalações às normas técnicas e exigências da concessionária ENERGISA.

9.2 Resultados Operacionais

- melhoria da qualidade da iluminação esportiva do estádio;
- ampliação das condições adequadas para realização de eventos esportivos e institucionais no período noturno;
- maior confiabilidade operacional do sistema elétrico;
- garantia de funcionamento adequado das instalações do estádio municipal;
- redução de interrupções decorrentes de falhas elétricas;
- melhoria das condições de segurança para usuários, atletas, servidores e público em geral;
- maior eficiência operacional da infraestrutura pública esportiva;
- modernização das condições de utilização do estádio municipal.

9.3 Resultados Econômicos

- redução do consumo de energia elétrica mediante utilização de tecnologia LED;
- diminuição de custos de manutenção corretiva e substituição frequente de equipamentos;
- redução de despesas operacionais relacionadas ao sistema de iluminação;
- maior economicidade ao longo do ciclo de vida da infraestrutura implantada;
- melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos;
- redução de custos futuros com intervenções emergenciais nas instalações elétricas;
- maior eficiência energética da infraestrutura pública municipal.

Sob o aspecto da economicidade, a solução adotada busca reduzir custos recorrentes atualmente relacionados ao elevado consumo energético, manutenção frequente de equipamentos antigos e necessidade de intervenções corretivas nas instalações elétricas existentes.

A adoção de iluminação em tecnologia LED e modernização da infraestrutura elétrica proporciona maior durabilidade dos equipamentos, menor necessidade de manutenção corretiva e significativa redução do consumo de energia elétrica, resultando em melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

9.4 Resultados Administrativos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- atendimento eficiente da necessidade pública identificada;
- fortalecimento da infraestrutura pública esportiva municipal;
- incremento da eficiência administrativa na gestão do patrimônio público;
- redução de passivos operacionais relacionados às instalações elétricas;
- promoção de solução definitiva com maior racionalidade técnica e econômica;
- melhoria das condições de fiscalização e controle da execução contratual;
- maior padronização e organização da infraestrutura elétrica pública.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a contratação integrada da obra permitirá melhor coordenação operacional da execução, otimização da mobilização de equipes e equipamentos, melhor utilização da equipe técnica responsável pela fiscalização e maior controle administrativo sobre prazos, qualidade e custos da contratação.

A solução também contribuirá para redução das demandas administrativas relacionadas a manutenções corretivas frequentes, permitindo melhor utilização dos recursos operacionais e financeiros da Administração Pública.

9.5 Resultados Sociais e Institucionais

- melhoria das condições de utilização do estádio municipal pela população;
- fortalecimento das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas no Município;
- ampliação da segurança dos usuários do espaço público;
- incentivo à prática esportiva e integração social;
- valorização do patrimônio público municipal;
- fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer;
- melhoria da qualidade da infraestrutura pública colocada à disposição da comunidade;
- promoção do desenvolvimento social, esportivo e institucional do Município.

Estima-se, com a implantação da solução definitiva, significativa melhoria da eficiência energética do estádio municipal, redução dos custos operacionais relacionados à iluminação pública esportiva e aumento da confiabilidade das instalações elétricas, assegurando melhores condições de funcionamento, segurança e utilização do equipamento público.

Dessa forma, os resultados pretendidos demonstram que a contratação proporcionará ganhos concretos de eficiência, segurança, economicidade, sustentabilidade, modernização administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, atendendo de forma adequada ao interesse público e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato, as providências técnicas, administrativas, orçamentárias, jurídicas e operacionais necessárias à adequada instrução do procedimento licitatório e à regular formalização da contratação.

Tais providências são indispensáveis para assegurar a legalidade da contratação, a adequada definição da solução de engenharia, a regularidade processual, a segurança jurídica do ajuste e a eficiente execução do objeto.

Previamente à celebração do contrato, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes providências:

10.1 Providências Técnicas

- elaboração e aprovação do Projeto Básico/Executivo e demais documentos técnicos complementares;
- elaboração do memorial descritivo e especificações técnicas da obra;
- elaboração da planilha orçamentária analítica;
- elaboração do cronograma físico-financeiro;
- elaboração das memórias de cálculo e composições de custos unitários;
- realização de levantamentos técnicos complementares, testes e verificações necessárias;
- consolidação do Mapa de Riscos da contratação;
- definição das condições de execução, medição, fiscalização e recebimento da obra;
- consolidação dos projetos elétricos, diagramas unifilares, detalhamentos da subestação e demais peças técnicas necessárias à execução do objeto;
- aprovação técnica da solução junto à concessionária ENERGISA, quando aplicável.

10.2 Providências Administrativas

- formalização e instrução regular do processo administrativo;
- juntada e validação dos documentos preparatórios da contratação;
- definição da modalidade licitatória e critério de julgamento;
- elaboração do Termo de Referência ou instrumento equivalente;
- definição das condições de habilitação e qualificação técnica;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- designação formal dos agentes responsáveis pela condução do certame;
- designação do fiscal e, se necessário, do gestor do contrato.

10.3 Providências Relacionadas à Gestão e Fiscalização Contratual

- designação formal de servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- verificação da capacidade operacional da Administração para acompanhamento da obra;
- adoção de medidas necessárias à adequada gestão e fiscalização contratual;
- promoção de orientação ou capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, especialmente quanto aos procedimentos de medição, acompanhamento físico-financeiro, controle da execução, testes operacionais e recebimento da obra, quando necessário.

10.4 Providências Orçamentárias e Financeiras

- confirmação de previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA;
- verificação da compatibilidade da contratação com o PPA, LDO e LOA;
- indicação da dotação orçamentária específica;
- emissão da respectiva reserva orçamentária;
- comprovação de disponibilidade financeira para suporte da contratação;
- adoção das providências relacionadas à utilização dos recursos vinculados ao Termo de Convênio nº 63/2026/PGE-SEOSP.

10.5 Providências Jurídicas e de Controle

- verificação da conformidade processual, documental, técnica e orçamentária dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação;
- encaminhamento dos autos à Auditoria Interna – AUDIN para análise de conformidade documental e procedimental, com emissão de parecer técnico de auditoria quanto ao atendimento dos requisitos formais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;
- saneamento de eventuais apontamentos técnicos, administrativos, documentais ou de controle identificados durante a instrução processual;
- encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município – PGM para análise jurídica da contratação, manifestação quanto à regularidade jurídica dos atos praticados e indicação da modalidade licitatória aplicável;





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

- elaboração do instrumento convocatório pela agente de contratação responsável;
- submissão da minuta do edital e anexos à análise jurídica da Procuradoria Geral do Município;
- publicação do edital e realização do procedimento licitatório;
- encaminhamento dos autos à Auditoria Interna para análise da fase externa da contratação e emissão de parecer técnico destinado a subsidiar a decisão da autoridade competente quanto à adjudicação e homologação do certame;
- encaminhamento ao setor responsável pela gestão contratual e à Procuradoria Geral do Município para elaboração e formalização do instrumento contratual.

10.6 Providências para Formalização Contratual

- realização do procedimento licitatório;
- adjudicação e homologação do certame;
- convocação da empresa vencedora;
- verificação da manutenção das condições de habilitação da adjudicatária;
- exigência de garantia contratual, quando cabível;
- emissão da minuta contratual definitiva;
- formalização e assinatura do contrato;
- emissão da Ordem de Serviço para início da execução;
- adoção das providências necessárias para acompanhamento da execução junto à concessionária ENERGISA até a ligação definitiva da subestação.

O atendimento dessas providências é condição indispensável para a regular celebração do contrato e para a adequada execução do objeto, assegurando conformidade com os princípios do planejamento, legalidade, eficiência, segurança jurídica e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nos termos do art. 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente seção destina-se à identificação de eventuais contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas à execução do objeto pretendido.

A presente contratação refere-se à execução de obra de engenharia destinada à revitalização das instalações elétricas e modernização do sistema de iluminação em LED do Estádio





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Municipal Lucio Nardo, incluindo adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA, no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Após análise da solução proposta e da forma de execução pretendida, verifica-se que não há, neste momento, contratações interdependentes autônomas cuja realização constitua condição prévia indispensável para viabilização da presente contratação.

A solução adotada contempla, de forma integrada, todos os serviços, fornecimentos, materiais, equipamentos e etapas executivas necessárias à plena execução e funcionamento da obra, abrangendo revitalização das instalações elétricas, implantação do sistema de iluminação esportiva em LED, adequação de quadros elétricos, sistemas de proteção, aterramento, infraestrutura elétrica complementar, construção/adequação da subestação aérea e demais elementos necessários à conclusão do objeto.

Da mesma forma, não foram identificadas contratações correlatas independentes necessárias à operacionalização imediata da infraestrutura após sua conclusão, considerando que o sistema elétrico revitalizado e a iluminação esportiva passarão a integrar o patrimônio público municipal, ficando sujeitos às rotinas ordinárias de operação, conservação, manutenção preventiva e fiscalização realizadas pela Administração Pública.

Ressalta-se, contudo, que a contratação possui relação técnica e operacional com procedimentos administrativos e exigências regulatórias vinculadas à concessionária ENERGISA, especialmente quanto à análise, aprovação, fiscalização e efetivação da ligação da subestação aérea e energização definitiva da unidade consumidora, providências estas que serão acompanhadas pela futura contratada durante a execução contratual.

Registra-se ainda que a contratação guarda vinculação administrativa, orçamentária e financeira com os recursos previstos no Termo de Convênio nº 63/2026/PGE-SEOSP, bem como com os documentos técnicos, projetos e peças orçamentárias que integrarão a fase preparatória da contratação.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes autônomas capazes de comprometer, condicionar ou impedir a execução da contratação, sendo o objeto plenamente executável de forma integrada mediante contratação única da solução de engenharia proposta.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Nos termos do art. 18, §1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente seção tem por finalidade identificar os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da obra, bem como estabelecer as medidas mitigadoras e de controle necessárias à prevenção, redução e gerenciamento dos efeitos ambientais associados à contratação.

A presente contratação refere-se à execução de obra de engenharia destinada à revitalização das instalações elétricas e modernização do sistema de iluminação em LED do Estádio Municipal Lucio Nardo, incluindo adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA, no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Os impactos ambientais potenciais foram avaliados de forma preliminar, considerando as características da área de intervenção, a natureza dos serviços elétricos e civis envolvidos, os aspectos operacionais da obra e as condições urbanas do local de execução.

12.1 Possíveis impactos ambientais

A execução da obra poderá ocasionar impactos ambientais pontuais, temporários e passíveis de controle, especialmente relacionados:

- à geração de resíduos da construção civil e resíduos elétricos;
- à substituição de equipamentos e componentes elétricos existentes;
- à circulação e operação de veículos, equipamentos e ferramentas;
- à emissão de ruídos e material particulado durante os serviços;
- ao consumo de energia, combustíveis e demais insumos necessários à execução da obra;
- à possibilidade de geração de resíduos metálicos, cabos, luminárias, embalagens e componentes elétricos descartados;
- ao risco de vazamentos de óleos, graxas ou substâncias utilizadas em equipamentos e máquinas;
- à realização de pequenas intervenções civis necessárias para adequação da infraestrutura elétrica e implantação da subestação aérea.

Considerando a natureza da intervenção, destaca-se a necessidade de observância da legislação ambiental aplicável, bem como eventual obtenção de autorizações e anuências técnicas exigíveis junto aos órgãos competentes e à concessionária ENERGISA, quando aplicável.

Ressalta-se que os impactos ambientais identificados possuem natureza predominantemente temporária, localizada e mitigável, não se caracterizando, em princípio, como impactos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

permanentes de significativa magnitude, desde que observadas as medidas de controle ambiental pertinentes e as boas práticas de engenharia.

A solução adotada também apresenta relevante aspecto ambiental positivo relacionado à substituição do sistema convencional de iluminação por tecnologia LED de alta eficiência energética, proporcionando redução do consumo de energia elétrica e maior eficiência operacional da infraestrutura pública municipal.

12.2 Medidas mitigadoras

Para prevenção, controle e mitigação dos impactos ambientais identificados, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes medidas:

- observância integral da legislação ambiental aplicável;
- adoção de boas práticas construtivas e operacionais durante a execução dos serviços;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil e resíduos elétricos gerados;
- segregação, acondicionamento e descarte adequado de cabos, luminárias, metais, embalagens e demais materiais substituídos;
- controle da emissão de poeira, resíduos e material particulado;
- controle de ruídos durante a execução dos serviços;
- prevenção de vazamentos e manejo adequado de combustíveis, lubrificantes e demais substâncias potencialmente poluentes;
- armazenamento adequado de materiais, equipamentos e resíduos da obra;
- organização e limpeza permanente da área de execução;
- recuperação e limpeza final da área após conclusão dos serviços;
- adoção de medidas de segurança ambiental durante instalação da subestação e demais componentes elétricos;
- utilização, sempre que possível, de equipamentos e materiais com maior eficiência energética e durabilidade.

A futura contratada deverá responsabilizar-se pela adequada condução ambiental da obra, inclusive quanto ao gerenciamento, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução contratual.

12.3 Medidas de controle e monitoramento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Durante a execução contratual, deverão ser adotadas medidas de controle e monitoramento ambiental destinadas à verificação contínua das condições de execução da obra e do cumprimento das obrigações ambientais aplicáveis, incluindo:

- acompanhamento da execução quanto ao cumprimento das exigências ambientais;
- fiscalização das práticas de armazenamento, manejo e destinação de resíduos;
- monitoramento das condições de limpeza, organização e segurança da área de execução;
- verificação do cumprimento das medidas preventivas relacionadas a riscos ambientais;
- fiscalização das condições de operação de equipamentos e ferramentas utilizados na obra;
- correção imediata de eventuais não conformidades ambientais identificadas durante a execução dos serviços.

12.4 Sustentabilidade, consumo de recursos e logística reversa

A solução adotada privilegia equipamentos e sistemas de maior eficiência energética, durabilidade e vida útil, contribuindo para redução do consumo de energia elétrica, diminuição da necessidade de substituições frequentes e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos.

A implantação do sistema de iluminação em tecnologia LED proporcionará significativa melhoria na eficiência energética da infraestrutura pública municipal, reduzindo o consumo elétrico e os custos operacionais relacionados à iluminação do estádio municipal.

A utilização de equipamentos de maior durabilidade também contribui para redução da geração futura de resíduos decorrentes de manutenções corretivas e substituições recorrentes de componentes elétricos.

Quanto à logística reversa, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as disposições da legislação ambiental relacionadas à destinação ambientalmente adequada de equipamentos elétricos substituídos, resíduos metálicos, cabos, luminárias, embalagens e demais materiais gerados durante a execução da obra.

12.5 Conclusão

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados previsíveis, controláveis e mitigáveis, desde que a execução da obra observe rigorosamente a legislação ambiental aplicável, as boas práticas construtivas, as normas técnicas pertinentes e as medidas de controle ambiental previstas nos documentos da contratação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

A adoção das medidas mitigadoras, preventivas e de monitoramento propostas mostra-se suficiente, em análise preliminar, para redução dos impactos potenciais da intervenção, assegurando compatibilidade da solução com a proteção ambiental, sustentabilidade da contratação e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Verifica-se, ainda, que a solução de engenharia adotada proporciona impactos ambientais positivos relevantes relacionados à modernização da infraestrutura elétrica pública e à redução do consumo energético mediante utilização de iluminação em tecnologia LED de alta eficiência.

A execução da obra deverá observar integralmente as exigências ambientais eventualmente aplicáveis à contratação, cabendo à futura contratada e à Administração Pública a adoção das medidas necessárias ao adequado acompanhamento, fiscalização e controle ambiental da execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação não constituem impedimento à execução da obra pretendida, desde que observadas as medidas mitigadoras, normas técnicas, exigências ambientais e procedimentos de controle previstos na legislação aplicável e nos documentos técnicos da contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação pretendida apresenta viabilidade técnica, operacional, econômica e ambiental, mostrando-se adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à revitalização das instalações elétricas e modernização do sistema de iluminação em LED do Estádio Municipal Lucio Nardo, incluindo adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA, no Município de Primavera de Rondônia/RO.

As análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar demonstraram que a necessidade administrativa encontra-se devidamente caracterizada, considerando as condições atuais da infraestrutura elétrica existente, a necessidade de modernização do sistema de iluminação esportiva, a adequação da capacidade energética da unidade e a busca por maior eficiência operacional, segurança e economicidade na utilização do patrimônio público municipal.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Verificou-se que a solução de engenharia adotada mostra-se tecnicamente adequada às necessidades operacionais do estádio municipal, apresentando compatibilidade com as normas técnicas aplicáveis, exigências da concessionária ENERGISA e condições estruturais da unidade pública.

Constatou-se, ainda, que a contratação apresenta compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário da Administração Pública, bem como alinhamento com as ações de fortalecimento da infraestrutura pública esportiva municipal e melhoria dos serviços colocados à disposição da população.

Os estudos realizados demonstraram que a solução proposta proporcionará relevantes benefícios técnicos, operacionais, econômicos e institucionais, especialmente:

- melhoria da eficiência energética da infraestrutura pública;
- modernização das instalações elétricas do estádio municipal;
- ampliação da segurança operacional e elétrica;
- melhoria da qualidade da iluminação esportiva;
- redução do consumo de energia elétrica;
- diminuição de custos futuros de manutenção corretiva;
- maior confiabilidade do sistema elétrico;
- valorização do patrimônio público municipal;
- fortalecimento das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas no Município.

Verificou-se também que os impactos ambientais decorrentes da contratação possuem natureza controlável e mitigável, especialmente em razão da adoção de tecnologia LED de alta eficiência energética, utilização de equipamentos modernos e previsão de medidas adequadas de controle ambiental e destinação de resíduos.

A solução adotada demonstra-se vantajosa sob o aspecto da economicidade, considerando a redução do consumo energético, maior vida útil dos equipamentos, diminuição das necessidades de manutenção corretiva e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos ao longo do ciclo de vida da infraestrutura implantada.

Dessa forma, conclui-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade da instrução processual, elaboração dos documentos técnicos complementares, consolidação das peças orçamentárias e adoção das demais providências administrativas, técnicas, jurídicas e orçamentárias necessárias à futura contratação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Por fim, conclui-se que a solução proposta atende aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, sustentabilidade, segurança e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, mostrando-se adequada, necessária e plenamente compatível com o interesse público municipal.

14 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamento nas informações técnicas, administrativas e operacionais disponíveis até o presente momento, visando subsidiar a futura contratação de empresa especializada para revitalização das instalações elétricas e modernização do sistema de iluminação em LED do Estádio Municipal Lucio Nardo, incluindo adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA, no Município de Primavera de Rondônia/RO.

A elaboração do presente documento observa o princípio do planejamento e da segregação de funções, devendo as etapas subsequentes da contratação, especialmente análise jurídica, controle de conformidade, aprovação administrativa, condução do procedimento licitatório, fiscalização e gestão contratual, serem executadas pelos agentes públicos formalmente designados e competentes para cada ato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente ETP foi elaborado com base nos levantamentos preliminares realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, bem como nas informações técnicas necessárias à caracterização da necessidade pública, definição da solução de engenharia e demonstração da viabilidade da contratação.

Diego Lourenço

Agente Administrativo

Matrícula 1281

15 CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ciente do conteúdo do presente Estudo Técnico Preliminar e das informações técnicas, administrativas e operacionais nele constantes.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GESTÃO 2025/2028

Considerando a demonstração da necessidade da contratação, a viabilidade da solução proposta e o atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e autorizo o prosseguimento da fase preparatória da contratação, com a adoção das providências administrativas, técnicas, orçamentárias e jurídicas necessárias à continuidade da instrução processual.

Declaro, ainda, que a presente aprovação decorre do exercício das competências legais atribuídas à autoridade competente responsável pela ordenação da despesa e condução administrativa da contratação, observados os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Aprova-se, portanto, o prosseguimento da contratação destinada à revitalização das instalações elétricas e modernização do sistema de iluminação em LED do Estádio Municipal Lucio Nardo, incluindo adequação/construção de subestação aérea de 75 kVA, no Município de Primavera de Rondônia/RO.

Primavera de Rondônia/RO, 14 de maio de 2026.

Sergio Raimundo

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Portaria nº 023/GP/2025





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico	ETP	14/05/2026

ID:	43668	Processo	Documento
CRC:	BB09CABD		
Processo:	3-792/2026		
Usuário:	DIEGO LOURENÇO		
Criação:	14/05/2026 13:34:00	Finalização:	14/05/2026 13:34:58

MD5:	F6C59C124FB319680F42A0D7358AE782
SHA256:	D3A5E386ECC51E747DD47A1D2995C4B4EA2550F113559AC17B4019D11F695139

Súmula/Objeto:
ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Primavera de Rondônia	RO	14/05/2026 13:34:00
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	14/05/2026 13:34:00
------------------------	---------------------

CIENTES

DIEGO LOURENÇO	14/05/2026 13:34:58
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 DIEGO LOURENÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2026 13:41:31
---	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

 SERGIO RAIMUNDO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	14/05/2026 14:47:14
--	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 43668 e o CRC BB09CABD.